



Toritama, 30 de março de 2022.

**Ofício GP Nº. 063/2022.**

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE  
Ilmo. Sr. Rubens Ferreira Leite  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS – GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2021.**

Senhor Inspetor,

Apresentamos a prestação de contas de 2021 para os fins previstos no inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 147/2021.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 11 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 147/2021 (Anexo I).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

EDILSON TAVARES  
DE  
LIMA:68802447420

Assinado de forma digital por  
EDILSON TAVARES DE  
LIMA:68802447420  
Dados: 2022.03.30 18:00:56 -03'00'

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b5985c25-42ab-4ca2-8ad2-1e49e6bfb5b